

O Vereador SEBASTIÃO MÁRTIR DE LIMA, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Presidente da Câmara Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo, proíba o estacionamento de veículos em um dos lados da Praça João Ribeiro, principalmente em frente à igreja católica, tal solicitação se faz necessário tendo em vista que o estacionamento nos dois lados da via dificulta a passagem de dois veículos.

Em se tratando de providência possível e, ainda, que reflete o anseio comunitário, espero euento com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 04 de abril de 2023.

Sebastião Mártir de Lima

Vereador - PV